



ATO DA MESA DIRETORA Nº 54, DE 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do Requerimento no Deputado Jorge Cauhy, datado de 1º de julho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar que seja aceita pelo FASCAL a comprovação da compra de passagem aérea na 1ª classe quando da viagem do Parlamentar e sua esposa de que trata a concessão feita pelo Ato da Mesa Diretora nº 33/1997.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 4 de julho de 1997.

Deputada LÚCIA CARVALHO

Presidente

Deputado LUIZ ESTEVÃO

Vice-Presidente

Deputado JOSÉ EDMAR

Primeiro Secretário

Deputado BENÍCIO TAVARES

Segundo Secretário

Deputado JOÃO DE DEUS

Terceiro Secretário

Este texto não substitui o publicado no *Diário da Câmara Legislativa*, de 7/7/1997.